

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 021/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ADEMIR APARECIDO MELO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9 (nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ADEMIR APARECIDO MELO**, matrícula nº 999171, nomeado em 03/08/2015, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 03/08/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 janeiro 1919
DE Nº 11.455
UMUARAMA 10 1 01 1919
Manoel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS